

INDICAÇÃO Nº 354/2026

AUTORES: VEREADORES CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo** e à senhora **Camila Helem de Jesus, Diretora Municipal de Cultura**, solicitando estudos e providências para:

- **Incluir o Festival de Inverno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aparecida do Taboado;**
- **Realizar estudos visando à implantação de um Festival de Verão ou Festival de Férias, ampliando o calendário cultural, turístico e econômico do município;**
- **Priorizar a participação de food trucks, artesãos, produtores e empreendedores locais nos eventos promovidos pelo município, sem prejuízo da participação de convidados de outras cidades, visando enriquecer a programação e fortalecer a integração regional.**

JUSTIFICATIVA

O Festival de Inverno, lançado neste ano, já demonstrou seu grande potencial de sucesso, reunindo expressivo público e proporcionando momentos de lazer, cultura e convivência para as famílias aparecidenses. O evento contou com apresentações musicais ao vivo, praça de alimentação, food trucks, exposição e comercialização de artesanato, além de diversas atrações que contribuíram para a valorização da cultura local e para o fortalecimento da economia do município.

A excelente receptividade da população evidencia a importância de consolidar o Festival de Inverno como um evento permanente do calendário municipal, permitindo maior planejamento, divulgação e fortalecimento de uma iniciativa que já nasce como referência cultural e turística para Aparecida do Taboado.

Considerando o êxito alcançado, sugere-se ainda a realização de estudos para implantação de um Festival de Verão ou Festival de Férias, criando mais uma oportunidade anual de lazer, entretenimento, incentivo à cultura e geração de renda. A iniciativa contribuirá para movimentar o comércio local, estimular o turismo e ampliar as oportunidades para pequenos empreendedores.

Destaca-se também a importância de priorizar a participação dos food trucks, artesãos, produtores e empreendedores locais, valorizando aqueles que investem, produzem e geram emprego e renda em nossa cidade. Ao mesmo tempo, a participação de convidados de outros municípios poderá agregar diversidade gastronômica, cultural e comercial aos eventos, tornando-os ainda mais atrativos para a população e visitantes.

A presente indicação busca fortalecer o calendário cultural do município, fomentar o empreendedorismo, incentivar o turismo, promover a cultura local e contribuir para o desenvolvimento econômico de Aparecida do Taboado, gerando benefícios permanentes para toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de junho de 2026.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
CUSTÓDIO
VEREADORA

HEBERSON GALTER
VEREADOR